



RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026
PROCESSO Nº 62/2026

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte rodoviário de máquinas pesadas, mediante o uso de caminhão tipo prancha, para o deslocamento de uma PÁ CARREGADEIRA até a empresa que fará a sua manutenção. A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o baixo valor estimado da contratação e a impossibilidade de execução direta pela Administração, que não dispõe de veículo apropriado para o transporte de equipamentos dessa natureza.

2. CONTRATADA:

2.1. MANGANELLI, CNPJ nº 57.207.976/0001-57, com sede à Rua Professor Etvino Hoppen nº 75, Arroio Grande – Santa Cruz do Sul/RS – CEP 96.830-600.

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O valor total a ser pago corresponde ao montante de R\$ 6.255,00 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

3.2. O pagamento será efetuado em parcela única, após o atesto do final da execução pelo responsável designado, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

4. ORÇAMENTO:

4.1. As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Destino	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
08	02	20	608	0330	2	068000	3.3.90.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Despesa: 680
--	--------------

5. JUSTIFICATIVA:

A necessidade decorre do fato de que o Município não dispõe de prancha própria nem de veículo com capacidade técnica adequada para o deslocamento seguro de equipamentos de grande porte e peso, como a retroescavadeira. Dessa forma, torna-se indispensável a contratação de serviço especializado, garantindo a integridade do equipamento e a segurança da operação. O transporte deverá ser realizado de ida e volta, primeiramente com carregamento, no endereço na Avenida Rodolfo Germano Dressler, nº 950, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, com destino a MOTORMAC, situado na Avenida Assis Brasil 11000 – 3648, Bairro Sarandi, Porto Alegre - RS, 91140-000, para a realização de conserto na autorizada. Após a realização da manutenção dessa máquina, a mesma deverá ser transportada de volta ao município, sendo assim, será necessário adquirir serviço de dois fretes.

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores, bem como propostas recebidas através de Aviso de Manifestação de Interesse publicado em Sítio oficial, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4624/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Com base no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.



Novo Cabrais, 01 de abril de 2026.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal